



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

2ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, sala 38,
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 210-2100
E-mail: upj1a3crecampinas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

SEBASTIÃO ALVES OLIVEIRA FILHO, Escrivão Judicial I da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Campinas, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0059660-16.1996.8.26.0114 - Ordem nº 1996/001098 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Crimes contra a Honra, em que figura como Réu **LUIZ HENRIQUE CIRILO**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **11/07/1996**

Documento de Origem:

Histórico da Parte **Luiz Henrique Cirilo**

08/07/1996 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 138

Obs.: c.c. art. 141, inciso II do C.Penal

28/12/1998 - Sentença - JULGOU EXTINTA a punibilidade do réu com fundamento no artigo 107, inciso IV, cc o artigo 109, inciso VI e 114, inciso II, todos do Código Penal.

05/03/1999 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

23/07/2015 - Baixa da Parte

Situação Processual: **ARQUIVADO**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Campinas, 08 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**